



RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 01.582.075/0001-90
Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

Parecer dos auditores atuariais independentes

Aos Administradores e Acionistas da
Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
Porto Alegre - RS

Escopo da Auditoria Atuarial

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2022, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que

garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos divergências não materiais na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Sinistros e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), em seus aspectos mais relevantes, tendo

sido definido pela Companhia um plano de ação para a regularização desta situação. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023.
Joel Garcia
Atuário MIBA 1131
KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.
CIBA 48
CNPJ: 02.668.801/0002-36
R. do Passeio, nº 38 - 20021-290 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil



Anexo I
Rio Grande Seguros e Previdência S.A.
(em milhares)

1. Provisões Técnicas e ativos de resseguro	31/12/2022
Total de provisões técnicas auditadas	3.742.890
Total de ativos de resseguro	13.462
Total de créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros sem redução RvR	12.513
2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas	31/12/2022
Provisões Técnicas auditadas (a)	3.742.890
Valores redutores auditados (b)	60.966
Total a ser coberto (a-b)	3.681.924
3. Demonstrativo do Capital Mínimo	31/12/2022
Capital Base (a)	15.000
Capital de Risco (CR) (b)	112.782
Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)	112.782
4. Demonstrativo da Solvência	31/12/2022
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	165.147
Ajustes Econômicos do PLA	45.314
Exigência de Capital (CMR) (b)	112.782
Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b)	52.365
Ativos Garantidores (d)	3.775.926
Total a ser Coberto (e)	3.681.924
Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)	94.002
5. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP)	31/12/2022
0990	400
0929, 0977, 0982, 0984, 0993, 1061, 1065, 1198, 1381, 1391	2.000

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- agencias@jornaldocomercio.com.br
- comercial@jornaldocomercio.com.br
- (51) 3213-1333 / 3213-1338
- (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC